**MERCOSUL/GMC/ATA Nº 04/25**

**CXXXVI REUNIAO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM**

Realizou-se, na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, entre os dias 8 e 9 de outubro de 2025, a CXXXVI reunião ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. A delegação da Bolívia participou, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 20/19.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

Durante a reunião, trataram-se os seguintes temas:

1. **AGENDA ECONÔMICO-COMERCIAL**
   1. **Setor automotivo**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIV reunião ordinária do Comitê Automotivo (CA), realizada em Brasília no dia 7 de outubro de 2025.

A PPTB sintetizou os avanços alcançados nos trabalhos realizados no âmbito do Comitê Automotivo em relação ao projeto do "Acordo automotivo do MERCOSUL”.

As delegações coincidiram com a importância do setor para as respectivas economias dos Estados Partes e para o comércio recíproco. Nesse sentido, reiteraram sua convicção de que existem condições para alcançar consenso em questões técnicas e, dessa forma, gerar um ambiente previsível e transparente para investimentos no setor automotivo nos Estados Partes do MERCOSUL.

Por fim, a PPTB informou que será convocada uma nova reunião em Montevidéu, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025.

* 1. **Setor açucareiro**

O GMC tomou nota dos resultados da XXVI reunião ordinária do Grupo *Ad Hoc* Setor Açucareiro (GAHAZ), realizada no dia 26 de setembro de 2025, por sistema de videoconferência, de conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

A PPTB comunicou a intenção de concluir, durante a próxima reunião do GAHAZ, as discussões sobre os Termos de Referência para a realização de um estudo voltado à atualização do diagnóstico do setor sucroalcooleiro no MERCOSUL.

Adicionalmente, a delegação do Brasil opinou que o estudo deverá ser conduzido por um organismo independente, tendo o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) manifestado sua disposição em assumir tal encargo.

A delegação do Paraguai solicitou que se aguarde a próxima reunião do GMC para que, depois de concluídos os Termos de Referência, seja definida a instituição a ser contratada.

A PPTB informou que convocará a XXVII reunião ordinária do GAHAZ para o dia 28 de outubro de 2025.

* 1. **Tarifa Externa Comum**

A PPTB afirmou seu compromisso em continuar os trabalhos técnicos com vistas a dar pleno cumprimento ao mandato do Grupo *Ad Hoc* para Examinar a Consistência e a Dispersão da Tarifa Externa Comum (GAHTEC).

As delegações coincidiram na importância do avanço na análise do tema.

A PPTB informou que convocará nova reunião do grupo para o dia 29 de outubro de 2025.

* 1. **Temas Regulatórios**
     1. **Grupo Ad Hoc de Temas Regulatórios (GAHTR)**

O GMC tomou nota dos resultados da XVI reunião ordinária do Grupo *Ad Hoc* de Temas Regulatórios (GAHTR), realizada no dia 12 de setembro de 2025, por sistema de videoconferência conforme o disposto na Resolução GMC N° 19/12.

A PPTB informou que tem empenhado esforços na implementação da “*hoja de ruta"* do GAHTR, voltada ao aprimoramento dos processos regulatórios e ao fortalecimento da convergência normativa entre os países do MERCOSUL.

Ademais, destacou os avanços obtidos na reunião realizada em 12 de setembro, principalmente nas discussões referentes à gestão do estoque regulatório, ao modelo de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e à revisão dos processos regulatórios.

A respeito da rotulagem nutricional frontal, a delegação da Argentina mencionou a importância de contar com convergência na matéria. Por outro lado, a delegação do Uruguai informou que possui sensibilidades acerca do tema.

A PPTB convocará nova reunião do grupo para o dia 28 de outubro de 2025.

* + 1. **Dissenso elevado ao GMC pelo SGT Nº 3**
* **Requisitos para formação de família de brinquedos**

O GMC tomou nota do dissenso elevado a sua consideração acerca dos requisitos para a formação de família de brinquedos.

A PPTB apresentou proposta de revisão do número de “pais de família” utilizados na certificação de brinquedos, passando para 10% nos casos em que uma família de produtos tenha mais de dez modelos.

Adicionalmente, defendeu que a redução proposta não afeta a segurança dos brinquedos, ao mesmo tempo em que otimiza o processo de certificação, reduz custos — especialmente para micro e pequenas empresas — e fortalece a competitividade do setor, sem prejuízo à qualidade nem à proteção do consumidor infantil.

A delegação da Argentina mencionou que havia enviado aos membros, por meio da Coordenação Nacional do SGT Nº 3, uma solicitação para revogar todos os Anexos e itens relacionados à Avaliação da Conformidade da Resolução GMC Nº 23/04, incluindo o Anexo VI, que contém o dissenso no item 1.3. Mencionou também que as regulamentações existentes nos países divergem quanto a este item, razão pela qual considera necessário prosseguir com sua revogação.

A delegação do Paraguai informou estar de acordo com a proposta do Uruguai, debatida em âmbito técnico, de que se conformem famílias de brinquedos com máximo de 10 integrantes, cada uma a fim de obter uma representatividade técnica mais precisa, mantendo o mesmo nível de segurança.

De acordo com o item 6.1.11 da Resolução GMC Nº 45/17, esta é a primeira das duas reuniões ordinárias que o GMC tem disponível para definir o curso de ação em relação à discordância levantada pelo SGT Nº 3 na Ata Nº 02/25.

O tema continua na agenda.

* 1. **Agenda Digital**

O GMC tomou nota dos resultados das XXXIII e XXXIV reuniões ordinárias do Grupo Agenda Digital do MERCOSUL (GAD) realizadas, respectivamente, nos dias 6 de agosto e 2 de setembro de 2025, por sistema de videoconferência, de conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

As delegações trocaram comentários acerca dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do foro e coincidiram na importância de tratar da proteção da infância em ambientes digitais. Nesse sentido, recordaram a proposta da Declaração do MERCOSUL para Proteção da Infância em ambientes digitais, remitida ao FCCP.

* 1. **Propriedade Intelectual**

O GMC tomou nota dos resultados da VI reunião ordinária do Grupo *Ad Hoc* sobre Propriedade Intelectual (GAHPI) realizada no dia 18 de setembro de 2025, por sistema de videoconferência, de conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

A PPTB fez referência à importância de se avançar na implementação do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias no MERCOSUL.

A PPTB reiterou seu interesse em transformar o Grupo *Ad Hoc* em um foro permanente, comprometendo-se a apresentar um projeto de Resolução. As delegações concordaram com a importância das questões de propriedade intelectual, lembraram que o GAHPI continuará analisando a questão e apresentará um relatório final ao GMC — até o final do segundo semestre de 2025 — avaliando a conveniência de estabelecer um Subgrupo de Trabalho ou outro foro relevante.

A PPTB voltou a propor a transformação do Grupo *Ad Hoc* em um foro permanente, o que contou com a anuência dos demais sócios. Nesse sentido, a PPTB afirmou que circulará projeto de Resolução para a criação de um Subgrupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual.

* 1. **Micro Pequenas e Médias Empresas**

O GMC tomou nota dos resultados das V e VI reuniões ordinárias do Grupo *Ad Hoc* de Micro, Pequenas e Médias Empresas (GAHMPMEs) realizadas, respectivamente, nos dias 12 de agosto e 11 de setembro de 2025, por sistema de videoconferência, de conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

A PPTB destacou a retomada dos trabalhos do GAHMPMEs. Ademais, defendeu que, para a plena implementação do Plano de Trabalho 2025-2030 que vem sendo discutido no âmbito do foro, seria importante a sua transformação em uma instância permanente.

As delegações da Argentina e do Uruguai manifestaram que, uma vez concluído o mandato do GAHMPMEs, deverá ser definido o âmbito ou foro que dará seguimento ao tema.

O tema continua na agenda.

* 1. **Compras Governamentais**

A PPTB apresentou uma proposta, por meio da Nota PPTB Nº 118/2025, sobre a reativação do Subgrupo de Trabalho N° 16 “Contratações Públicas”. A referida proposta busca compartilhar marcos legais, boas práticas e soluções tecnológicas, assim como estimular a integração, no contexto da gradual entrada em vigor do Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL, já ratificado por Brasil e Uruguai.

A delegação do Uruguai manifestou sua conformidade à proposta apresentada pela PPTB.

As delegações da Argentina e do Paraguai informaram sobre os trâmites que se encontram em curso para a internalização do Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL.

O tema continua na agenda.

* 1. **Regulamento Vitivinícola do MERCOSUL**

As delegações trocaram comentários acerca do Regulamento Vitivinícola do MERCOSUL.

Nesse sentido, a delegação da Argentina reiterou a importância de abordar a revisão das restrições estabelecidas no Capítulo VIII do Regulamento do Vinho do MERCOSUL da Resolução GMC Nº 45/96 para a comercialização de produtos do setor, lembrando o compromisso estabelecido na Resolução GMC Nº 22/20 de avaliar essas restrições durante o ano de 2025.

A delegação do Uruguai reiterou o que foi declarado na ata da CXXXV Reunião Ordinária do GMC, e o que foi declarado pela delegação do Uruguai nas áreas técnicas do Subgrupo Nº 8 "Agricultura", sobre a sensibilidade de alterar o Regulamento do MERCOSUL no que diz respeito à circulação de produtos vitivinícolas e a necessidade de preservar a identidade dos produtos vitivinícolas nos Estados Partes, de acordo com as disposições da Resolução GMC Nº 45/96 e suas emendas.

Por outro lado, a delegação do Brasil reiterou que o tema é objeto de avaliação interna.

Por fim, a delegação da Argentina se referiu à sua proposta sobre a circulação de mosto de uva concentrado para fins não vitivinícolas e destacou o impacto negativo no comércio deste setor causado pela falta de atualização do Regulamento do Vinho do MERCOSUL.

O tema continua na agenda.

1. **GRUPO DE ADESÃO DE NOVOS ESTADOS PARTES (GANEP)**

O GMC tomou nota dos resultados da V reunião ordinária do GANEP realizada no dia 22 de agosto de 2025, por sistema de videoconferência, conforme a Resolução GMC Nº 19/12. Fez-se referência também à realização das reuniões das comissões temáticas sobre assuntos econômicos-comerciais e assuntos jurídicos institucionais, criadas no âmbito do GANEP.

O GMC tomou nota do documento apresentado pela delegação da Bolívia no âmbito do GANEP (Nota VCEI-DGIF-UIL-NSE N° 67/2025, 21 de agosto de 2025) pela qual a Coordenação Nacional da Bolívia encaminhou consultas relativas à incorporação do acervo normativo e de acordos do MERCOSUL.

O GMC reconheceu a importância do trabalho desenvolvido no âmbito do GANEP e suas Comissões. Por fim, reafirmou o seu compromisso em prestar o apoio necessário no processo gradual de incorporação de normativas.

O GMC tomou nota de que será realizada uma reunião entre o GANEP e o Grupo de Incorporação Normativa MERCOSUL (GIN).

1. **FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL (FOCEM)**
   1. **Renovação do FOCEM**

A PPTB recordou que, no dia 3 de outubro de 2025, enviou às Coordenações Nacionais, por meio da Nota PPTB Nº 157/2025, Nota Conceitual, acompanhada de projeto de Decisão para a implementação do FOCEM II. Citou, ainda, a oportunidade que se apresenta para modernizar o marco normativo do Fundo e fortalecer sua governança.

A PPTB ressaltou que a sua proposta inauguraria nova etapa do FOCEM, com dez aportes anuais previamente definidos, e contempla modernização da fórmula de contribuições e benefícios e aprimoramento de seus mecanismos de governança, a fim de assegurar a continuidade do papel central do Fundo na promoção da convergência estrutural, da coesão regional e da redução das assimetrias entre os Estados Partes do MERCOSUL.

A delegação da Argentina, por sua vez, referiu-se à Nota Conceitual sobre a continuidade do FOCEM submetida à consideração das delegações, na CXXXV reunião ordinária do GMC (ATA Nº 02/25 - Anexo IV - RESERVADO).

As delegações trocaram comentários sobre o FOCEM como instrumento de convergência estrutural. Referiram-se, ademais, à exitosa participação da primeira edição do FOCEM na redução de assimetrias no MERCOSUL na região.

As delegações do Paraguai e do Uruguai recordaram que o FOCEM foi criado com a finalidade de reduzir as assimetrias, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas e promover a convergência estrutural no MERCOSUL para fortalecer o processo de integração. Ressaltaram que o Brasil representa quase 80% da população do MERCOSUL e gera mais de 70% do PIB da região, enquanto os territórios do Uruguai e do Paraguai somados não ultrapassam 4% do total, sua população é inferior a 5% e seu PIB representa menos de 3% do PIB da região. Ao mesmo tempo, enfatizaram que essas diferenças estruturais impactam nos benefícios do processo de integração pelos países, especialmente devido ao descumprimento dos objetivos estabelecidos no Tratado de Assunção.

Da mesma forma, enfatizaram que o reconhecimento dessas assimetrias entre economias maiores e menores tem sido parte dos princípios que norteiam o processo de integração, consagrados nos textos fundadores e em diversas Decisões do MERCOSUL. Além disso, expressaram que a proposta se baseia principalmente em indicadores de desenvolvimento que não refletem as assimetrias existentes, não contempla os esforços realizados pelas economias menores em função dos avanços alcançados.

Nesse sentido, ambas as delegações expressaram preocupação com a proposta brasileira, em particular com a drástica redução do fundo e com os cálculos utilizados para definir as contribuições e benefícios, que impossibilitam o apoio à proposta. Da mesma forma, manifestaram que a redução do fundo a um terço do FOCEM I debilita política e economicamente o principal mecanismo de coesão estrutural do bloco e envia um sinal negativo do processo de integração regional.

A delegação paraguaia informou que está trabalhando em uma nova proposta a ser apresentada em breve.

A delegação da Bolívia, finalmente, reiterou seu interesse em ingressar no FOCEM, em conformidade com as disposições do Tratado de Assunção e do Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL.

O GMC reiterou a instrução para que a CRPM, em conjunto com as equipes técnicas e especialistas que as Coordenações Nacionais do GMC designem, trabalhe em reuniões híbridas com respeito à continuidade do FOCEM.

* 1. **Comemoração dos 20 anos do FOCEM**

A PPTB propôs a celebração dos 20 anos da aprovação da Decisão CMC N° 18/05 “Integração e funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e fortalecimento da estrutura institucional do MERCOSUL”, a qual marcou o início das atividades do FOCEM. Indicou que a Unidade Técnica do FOCEM prontificou-se a elaborar uma publicação comemorativa, incluindo mapa ilustrativo com a localização de cada projeto desenvolvido no âmbito do FOCEM, que poderia ser apresentada durante a próxima Cúpula do MERCOSUL.

As delegações apoiaram a iniciativa e trocaram comentários sobre a importância de se ampliar a visibilidade dos resultados positivos alcançados pelo Fundo, especialmente no momento em que se discute a sua possível renovação.

1. **COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MERCOSUL VERDE**

A PPTB apresentou o Projeto MERCOSUL Verde, circulado pela Nota PPTB Nº 82/2025, de 01/09/2025, ressaltando que a iniciativa tem o potencial de gerar oportunidades comerciais significativas, por meio do fortalecimento da competitividade das exportações agrícolas nos mercados consumidores e da atração de investimentos sustentáveis para a região. Informou que o projeto propõe abranger toda a cadeia do agronegócio, das atividades primárias aos setores de processamento, serviços logísticos e fomento das exportações.

Entre as medidas sugeridas, destacou a criação de um selo “MERCOSUL Verde”, mecanismos de rastreabilidade, alinhamento regulatório nas negociações externas, estímulo à inovação e às *agritechs*, maior autonomia na produção de insumos e a formação de uma *trading* agrícola comum. Ressaltou, ainda, que o projeto também prevê apoio às micro, pequenas e médias empresas, assegurando inclusão produtiva. Por fim, afirmou que o MERCOSUL estaria preparado para responder às crescentes exigências globais de sustentabilidade e para aproveitar oportunidades como a expansão da demanda por alimentos.

No contexto dessa iniciativa, a PPTB também propôs a realização de um seminário, com a participação de atores do setor público e do setor privado do MERCOSUL, para discutir políticas agrícolas inovadoras nos Estados Partes. Indicou que boa oportunidade para o evento seria no contexto da realização do Foro Empresarial Agrícola, quando representantes dos setores público e privado estarão reunidos em torno dessa temática. As conclusões do seminário poderiam embasar a elaboração de uma estratégia comum para promoção da imagem da agricultura do MERCOSUL em mercados externos.

As demais delegações agradeceram a apresentação da PPTB. O GMC acordou que o tema seja tratado no âmbito do Grupo *Ad Hoc* sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável (GAHCDS). A PPTB anunciou pretender convocar a próxima reunião do Grupo para o dia 29 de outubro de 2025.

1. **TEMAS INSTITUCIONAIS**
   1. **Situação orçamentária dos órgãos do MERCOSUL**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXI reunião ordinária do GAO, realizada nos dias 9 e 10 de setembro de 2025, por sistema de videoconferência, conforme a Resolução GMC Nº 19/12.

A PPTB comentou a situação orçamentária dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio - Secretaria do MERCOSUL (SM), Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST), Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH) - tendo reiterado a necessidade urgente de incremento nos orçamentos para o exercício de 2026, em particular para o ISM e o IPPDH. As delegações do Brasil e do Uruguai destacaram a importância de dar cumprimento à contratação de funcionários para as vagas previstas na Resolução GMC Nº 45/23, que seguem ociosas.

A delegação da Argentina reiterou que, de acordo com os mandatos estabelecidos nas Decisões CMC Nº 09/19 e Nº 19/19, continuará promovendo o uso racional, prudente e eficiente dos recursos comprometidos com a manutenção dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio, bem como o desenho e implementação de um plano integral de reformas que proporcione segurança e previsibilidade sobre o financiamento da estrutura institucional do MERCOSUL.

O tema continua na agenda.

* 1. **Participação social**

A PPTB informou que a reunião da Cúpula Social do MERCOSUL, em formato híbrido, será realizada nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, em Brasília.

As delegações do Brasil e do Uruguai ressaltaram a relevância de fomentar a participação social no âmbito do MERCOSUL, permitindo um espaço para intercâmbio construtivo com distintos setores da sociedade civil.

* 1. **Cooperação no combate aos ilícitos transnacionais**

A PPTB reafirmou a importância da cooperação no combate aos ilícitos transnacionais e apresentou o Projeto de Decisão “Estratégia do MERCOSUL para o Combate ao Crime Organizado” (EMCCRO). A Estratégia tem como objetivo a coordenação de diferentes foros do MERCOSUL que abordam questões relativas à segurança pública.

Adicionalmente, a PPTB sugeriu a realização de reunião com as autoridades competentes dos Estados Partes para a identificação de pontos prioritários e de mecanismos para a implementação da Estratégia. A delegação da Argentina manifestou sua conformidade com a iniciativa da PPTB.

As delegações agradeceram a proposta de Decisão apresentada pela PPTB (**Anexo IV - RESERVADO**) e coincidiram na prioridade conferida ao tema em nível regional.

* 1. **Cooperação entre PARLASUL e Secretaria do MERCOSUL**

O GMC tomou nota do ofício do Presidente do Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL), Senador Humberto Costa, dirigido ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Mauro Vieira, no exercício da Presidência *Pro Tempore*.

A PPTB informou que transmitirá à Presidência do Parlamento do MERCOSUL que os acordos de cooperação interinstitucional são regidos pela Resolução GMC Nº 15/20 “Normas Gerais para a Assinatura de Convênios” e os projetos FOCEM devem ser canalizados à CRPM, conforme o disposto no artigo 48 do Anexo da Decisão CMC Nº 01/10 “Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL”.

A apresentação realizada pelo embaixador Antonio Simões sobre a otimização dos espaços institucionais MERCOSUL-PARLASUL, consta como **Anexo V - RESERVADO**.

O tema continua na agenda.

* 1. **Cooperação internacional**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVI reunião ordinária do Grupo de Cooperação Internacional (GCI), realizada no dia 26 de agosto de 2025, por sistema de videoconferência, conforme a Resolução GMC Nº 19/12.

As delegações que ainda não o fizeram se comprometeram a circular comentários sobre os projetos que se encontram no âmbito do GCI: Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO); Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID); e Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres). De igual modo, o GMC tomou conhecimento das propostas de correções ao Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

* 1. **Coordenação Executiva da Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL (UCIM)**

A Delegação de Paraguai propôs, por meio da Nota VMREI/DGPE/DIE/E Nº 70/2025, de 1º/10/2025, a prorrogação do mandato da senhora Laura Raquel Núñez Rojas para o cargo de Coordenadora Executiva da UCIM, que expira em 31/12/2025, por novo período de dois anos.

A Delegação do Uruguai informou que apresentará candidato(a) oportunamente.

1. **COMISSÃO DE REPRESENTANTES PERMANENTES DO MERCOSUL (CRPM)**

O GMC recebeu o relatório do Embaixador Antonio Simões, no exercício da Presidência *Pro Tempore* da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) sobre as atividades desenvolvidas no segundo semestre de 2025 **(Anexo VI).**

Com relação ao FOCEM, no mês de setembro, a CRPM analisou e considerou elegíveis dois novos projetos apresentados pelo Brasil ao FOCEM, os quais foram encaminhados à UTF para início da análise técnica. Ademais, a PPTB da CRPM informou sobre os trabalhos da elaboração de um novo Guia de Aplicação da Visibilidade FOCEM e a formulação de novas normas procedimentais relativas ao funcionamento do FOCEM. Também, comunicou que a CRPM continua realizando um acompanhamento próximo de projetos específicos, em particular sobre a viabilização da devolução de saldos devidos.

Informou, ainda, sobre a atualização e Difusão do Estatuto da Cidadania MERCOSUL; o funcionamento da nova interface da PMF e a migração integral dos conteúdos e registros existentes.

Nesse sentido, comunicou que no período de julho a outubro, sob a PPTB, foram aprovados os novos cursos sobre os seguintes temas: 4ª edição do curso Direito da Integração e Solução de Controvérsias MERCOSUL–ALADI, cujo relatório final foi encaminhado ao GMC; Ciclo de webinários sobre políticas sociais (ISM); Curso Apresentação da Secretaria do MERCOSUL; Curso de Português para funcionários da SM; e Curso sobre uso do Moodle para gestores.

Finalmente, destacou que se realizou com êxito a nova edição do Concurso de Fotografia do MERCOSUL, assim como a participação institucional do MERCOSUL no Dia do Patrimônio, organizado pelo Uruguai. Ademais, informou que no decorrer deste semestre, a CRPM autorizou 9 novos convênios e circulou os correspondentes relatórios finais dos convênios concluídos: entre a ST e a Universidade Politécnica e Artística do Paraguai; entre a ST e o CEDEP; entre a SM e a Universidade de Belgrano; entre a SM e a Universidade Federal de Uberlândia; e entre a SM e a Universidade Nacional de Assunção.

Além disso, informou sobre a proposta do redesenho do Portal Web e sobre a conclusão da migração de conteúdos, conforme previsto na Decisão CMC N° 06/21 “Difusão na Internet de Conteúdos Produzidos pelos Órgãos e Foros do MERCOSUL”.

Por fim, o GMC tomou nota da sugestão da CRPM para que comunique o Grupo de Cooperação Internacional (GCI) e instrua o SGT Nº 6 a manifestar-se sobre as questões de natureza substantiva que continuam pendentes no âmbito do projeto “Fortalecimento da Governança das Espécies Exóticas Invasoras no MERCOSUL”, submetido ao FOCEM.

1. **FORO EMPRESARIAL**

As delegações agradeceram o esforço da PPTB na organização da reunião do Foro Empresarial do MERCOSUL e manifestaram o seu apoio. A PPTB informou que em breve circulará os temas e a data prevista para a realização do evento.

1. **FORO EMPRESARIAL AGRÍCOLA**

A PPTB apresentou proposta sobre a realização da primeira edição de Foro Empresarial dedicado especialmente a temas ligados ao setor agropecuário. Destacou, ademais, que o foro será um espaço para discussões de interesse comum, criando sinergias no enfrentamento de desafios, tanto internos quanto em relação a terceiros mercados.

Nesse sentido, a PPTB informou que a primeira reunião do Foro Empresarial Agrícola será realizada no dia 5 de novembro de 2025, em Brasília, em formato híbrido.

As delegações trocaram comentários e coincidiram no interesse na realização do Foro.

1. **SGPC – INTERNALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE SÃO PAULO**

A PPTB ressaltou a importância do Protocolo de São Paulo no estabelecimento de preferências tarifárias entre os países em desenvolvimento, incluindo países da África, Ásia e América Latina.

As delegações trocaram comentários e recordaram a relevância do Acordo para a inserção internacional das economias dos Estados Partes do MERCOSUL.

A delegação do Paraguai informou que continua realizando os trâmites internos para a internalização do Protocolo de São Paulo.

1. **RELACIONAMENTO EXTERNO**
   1. **Agenda regional**
      1. **ACE-59 (Equador)**

As delegações tomaram nota da repercussão positiva da visita do Presidente Daniel Noboa aos países da região, em agosto passado, concordando em retomar as tratativas para modernizar o ACE-59 com Equador, tendo como base os termos de referência acordados entre os Estados Partes, em 2023.

As delegações concordaram em realizar reunião em nível técnico para avaliar se o lançamento de negociações com o Equador, para atualização do acordo atualmente vigente, deverá ser tratado com a contraparte em reunião da Comissão Administradora do ACE-59 ou em outro contexto.

* + 1. **ACE-72 (Colômbia)**

As delegações manifestaram concordância quanto à necessidade de modernização do ACE-72.

No tocante à proposta do MERCOSUL de novo regime de origem, o Brasil manifestou-se favoravelmente ao envio do texto à parte colombiana uma vez concluídos os seus apêndices. As delegações da Argentina e do Uruguai reforçaram o intuito de, com vistas a adiantar os trabalhos junto aos interlocutores colombianos, enviar, desde já, o texto principal, podendo os apêndices serem discutidos posteriormente.

A delegação do Paraguai manifestou a necessidade de manter um tratamento diferenciado, atendendo ao interesse de contar com condições que permitam uma participação equilibrada e eficaz nos processos de integração regional.

As delegações ressaltaram que a conclusão dos trabalhos de transposição de nomenclatura do Sistema Harmonizado, da versão NALADI/SH-1996 para a versão 2017, constitui passo importante na modernização do ACE-72. Sublinharam que a nova proposta de nomenclatura já foi transmitida à parte colombiana.

* + 1. **ACE-76 (Panamá)**

As delegações reiteraram o interesse em avançar no processo de lançamento de negociações comerciais com o Panamá.

As delegações concordaram com a proposta da PPTB de realização de reunião entre os sócios e o Panamá tendo em conta o ACE-76 ter sido aprovado pelo Legislativo panamenho.

* + 1. **ACE-58 (Peru)**

A delegação do Uruguai informou que, no âmbito de sua negociação para o aprofundamento do ACE-58 com o Peru, a contraparte levantou a necessidade de que o novo Protocolo reflita a NALADISA atualizada para 2022. Considerando que a atualização da nomenclatura em que os acordos são negociados é uma tarefa relevante para os operadores de todos os países, a delegação do Uruguai solicitou aos parceiros a possibilidade de transposição da nomenclatura do ACE-58. Nesse sentido, o GMC concordou com a proposta e solicitaram a CCM que instrua o CT Nº 8 “Transposição de Nomenclatura de Acordos Comerciais com Terceiros Países e Grupos de Países” a trabalhar nessa tarefa, na medida do possível.

A delegação do Uruguai também compartilhou com os parceiros a possibilidade de trabalhar juntos na validade do Certificado Digital de Origem no âmbito do ACE 58.

* + 1. **MERCOSUL-El Salvador**

A Argentina, na qualidade de coordenadora das negociações, agradeceu a contribuição dos demais Estados Partes para o bom andamento dos trabalhos relativos a um futuro acordo MERCOSUL-El Salvador. Também registrou ter enviado a El Salvador, em 7 de outubro, minuta do texto completo do acordo, excetuado o capítulo sobre regras de origem.

A delegação do Paraguai manifestou a necessidade de manter um tratamento diferenciado, considerando o interesse em dispor de condições que permitam uma participação equitativa e eficaz nos processos de integração regional, conforme estabelecido na Decisão CMC Nº 28/03.

As delegações comprometeram-se a redobrar esforços, em nível técnico, para concluir o capítulo pendente, de forma a cumprir com cronograma estabelecido.

* + 1. **MERCOSUL-República Dominicana**

A PPTB atualizou as delegações sobre o diálogo exploratório com a República Dominicana e a importância de poder contar com reação daquele país aos termos de referência já apresentados. Informou do intuito de convidar o presidente Luis Abinader para a Cúpula do MERCOSUL, com vistas ao anúncio do início das negociações.

As delegações concordaram com a proposta da PPTB de convocar reunião entre os técnicos do bloco e os dominicanos tão logo recebida a reação dominicana aos termos de referência.

* 1. **Agenda extrarregional**

* + 1. **Acordos assinados** 
       1. **MERCOSUL - Singapura**

As delegações reiteraram o seu compromisso de procurar a pronta entrada em vigor do Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Singapura. A delegação do Paraguai destacou a recente incorporação do referido Acordo ao seu ordenamento jurídico.

* + - 1. **MERCOSUL - EFTA**

As delegações se congratularam pela assinatura do Acordo de Livre Comércio MERCOSUL - EFTA, no Rio de Janeiro, em 16 de setembro, e trocaram impressões sobre as próximas etapas para internalização do Acordo.

* + 1. **Acordos concluídos em princípio** 
       1. **MERCOSUL - União Europeia**

A delegação do Brasil, em sua condição de coordenadora, compartilhou informações transmitidas pela Comissão Europeia sobre os próximos passos relativos ao Acordo de Parceria MERCOSUL-União Europeia, com vistas à assinatura antes do final deste ano.

As delegações trocaram impressões sobre a publicação de proposta de regulamento interno europeu para implementação das salvaguardas bilaterais do acordo para determinados produtos agrícolas. Nesse sentido, ressaltaram que a adoção de qualquer regulamento sobre salvaguardas pelas Partes deve estar em plena conformidade com o que foi pactuado no Acordo, bem como com as normas multilaterais da OMC.

As delegações e trocaram impressões sobre os processos de tradução do Acordo para o português e o espanhol.

* + 1. **Acordos em negociação** 
       1. **MERCOSUL - Emirados Árabes Unidos**

A delegação do Paraguai, em sua condição de coordenador, informou sobre os mais recentes desdobramentos nesta frente negociadora e a realização da quarta rodada negociadora em Brasília entre os dias 4 e 7 de novembro.

As delegações avaliaram o estado das negociações e discutiram propostas para o seguimento das negociações, considerando o objetivo prioritário de concluir as negociações no presente semestre.

* + - 1. **MERCOSUL - Canadá**

As delegações intercambiaram visões sobre a retomada das negociações com o Canadá, em preparação para a reunião entre os negociadores-chefes, a ser iniciada na data de hoje, com vistas a possível conclusão do acordo em 2026.

* + 1. **Administração de acordos** 
       1. **MERCOSUL - Índia**

As delegações discutiram os próximos passos no diálogo com o lado indiano com vistas ao início de negociações para expansão do escopo do Acordo de Comércio Preferencial MERCOSUL-Índia, assinado em 2004, incluindo a necessidade de convocação de reunião da Comissão Administradora do Acordo, se possível no presente semestre.

* + 1. **Outros cenários** 
       1. **MERCOSUL - Japão**

A delegação do Brasil informou que enviou ao Japão a proposta, acordada com os sócios, de declaração conjunta voltada a estabelecer um marco de aproximação entre o MERCOSUL e o Japão, e que aguarda resposta daquele país.

* + - 1. **MERCOSUL - Vietnã**

As delegações discutiram a aproximação com o Vietnã e intercambiaram impressões sobre os próximos passos no processo. Nesse sentido, comprometeram-se a avaliar a proposta de termos de referência enviada recentemente pela delegação da Argentina.

* + - 1. **MERCOSUL - Indonésia**

As delegações discutiram a aproximação com a Indonésia e intercambiaram impressões sobre os próximos passos no processo.

* + - 1. **MERCOSUL - República Popular da China**

As delegações recordaram os entendimentos incluídos na Ata do VII Diálogo MERCOSUL-República Popular da China e se referiram ao projeto de resposta elaborado pela delegação do Uruguai, que se encontra sob consideração do Paraguai.

A respeito da VIII edição do mencionado diálogo, a delegação do Brasil informou que ainda não há previsão de data para sua realização e que continuará a consultar a China e os sócios.

A delegação do Paraguai reiterou que uma aproximação comercial deve ser sem condicionamentos políticos que impliquem afetar as relações com países com os quais mantenha laços históricos.

* + - 1. **MERCOSUL - República da Coreia**

A delegação do Uruguai, em sua condição de coordenador desta frente, relatou recentes contatos com a contraparte coreana. Adicionalmente, a delegação informou sobre a possibilidade de realizar uma videoconferência com a contraparte quando os sócios considerarem oportuno.

As delegações concordaram em seguir avaliando a possibilidade de retomar contatos com este país, à luz das prioridades da agenda externa do MERCOSUL.

1. **SEGUIMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, GRUPOS, SUBGRUPOS DE TRABALHO E DEMAIS FOROS DEPENDENTES DO GMC**

**• Instruções aos órgãos e foros da estrutura institucional**

O GMC reiterou que as reuniões de órgãos e foros dependentes só podem realizar-se até três (3) dias úteis antes das reuniões dos órgãos decisórios dos quais dependem e até dez (10) dias antes das reuniões finais desses órgãos no semestre, conforme o disposto no artigo 14 da Decisão CMC Nº 59/00.

Nesse sentido, reiterou que as atas das reuniões presenciais dos órgãos e foros da estrutura institucional devem ser assinadas no último dia da reunião por todas as delegações presentes. Na hipótese de qualquer delegação participar por videoconferência, tal ata deverá ser assinada por representantes diplomáticos que exerçam funções na jurisdição do local onde as reuniões são realizadas, nos termos do artigo 7º da Decisão CMC Nº 44/15.

Recordou, ainda, que as atas das reuniões dos órgãos e foros da estrutura institucional realizadas pelo sistema de videoconferência devem ser aprovadas no último dia da reunião. Esta ata, com as assinaturas de todas as delegações, deverá ser enviada à SM pela Coordenação Nacional do Estado Parte em exercício da PPT no prazo máximo de cinco (5) dias contados da conclusão das respectivas reuniões, de acordo com o disposto na Resolução GMC Nº 19/12.

Por outro lado, o GMC recordou que os projetos de normas que os órgãos e foros dependentes submetem aos órgãos decisórios devem ser enviados às respectivas Seções Nacionais do GMC dez (10) dias antes da realização de sua reunião técnica preparatória, de acordo com o disposto na Resolução GMC Nº 23/98, a fim de permitir a análise correspondente.

• **Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)**

O GMC tomou nota dos resultados das CCXII e CCXIII reuniões ordinárias da CCM, realizadas em Montevidéu, nos dias 27 e 28 de agosto e 23 e 24 de setembro de 2025 respectivamente.

O GMC aprovou as Resoluções Nº 17/25, Nº 18/25 e Nº 19/25, intituladas “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e de sua correspondente Tarifa Externa Comum” **(Anexo III)**.

O GMC instruiu o SGT N° 5 “Transporte” a incluir, em sua próxima reunião, o tema da digitalização do Manifesto Internacional de Carga/Declaração de Trânsito Aduaneiro (MIC/DTA), contemplando o acompanhamento dos técnicos do Chile e do Peru das discussões referentes aos avanços do Sistema SINTIA.

• **Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL (GAIM)**

O GMC tomou nota dos resultados da XLIX reunião ordinária do GAIM, realizada no dia 19 de setembro de 2025, por sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

• **Subgrupo de Trabalho Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” (SGT Nº 3)**

O GMC tomou nota dos resultados da XCIII reunião ordinária do SGT N° 3, realizada entre os dias 26 e 29 de agosto de 2025, por sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O GMC aprovou a Resolução Nº 20/25 “Modificação da Resolução GMC Nº 63/18 “Regulamento Técnico MERCOSUL de Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para a Categoria de Alimentos: Categoria 8: Carnes e Produtos Cárneos” **(Anexo III)**.

**• Subgrupo de Trabalho Nº 8 “Agricultura” (SGT Nº 8)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXVII reunião extraordinária do SGT Nº 8, realizada no dia 17 de setembro de 2025, por sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

**• Subgrupo de Trabalho Nº 12 “Investimentos” (SGT Nº 12)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIX reunião extraordinária do SGT Nº 12, realizada no dia 18 de junho de 2025, por sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

**• Subgrupo de Trabalho Nº 17 “Serviços” (SGT Nº 17)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXVIII reunião extraordinária do SGT Nº 17, realizada no dia 5 de junho de 2025, por sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

* **Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF)**

O GMC tomou nota dos resultados das XLII e XLIII reuniões ordinárias da REAF, realizadas no dia 27 de junho de 2025 por sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12 e, em Manaus, entre os dias 1 e 4 de setembro de 2025.

O GMC tomou conhecimento da Nota NO-2025-104413933-APN-DAJ#INAFCEI da Argentina. Em relação à XLIII reunião da REAF, comunicou que não presta acompanhamento aos pontos 2.3, 3.1, 3.2 e 3.4 da Ata correspondente a essa reunião, os quais – em conformidade com o art. 6 da Decisão CMC N° 44/15 – deverão ser tratados na próxima reunião da REAF. Portanto, a Ata é classificada como RESERVADA.

* **Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM)**

O GMC tomou nota dos resultados da XLIV reunião extraordinária da RECAM, realizada no dia 24 de junho de 2025, por sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

* **Reunião Especializada de Cooperativas (RECM)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXII reunião ordinária da RECM, realizada no dia 4 de setembro de 2025, por sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

* **Reunião Especializada de Estatísticas do MERCOSUL (REES)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXVIII reunião ordinária da REES, realizada nos dias 27 de maio, por sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

• **Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas (RED)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVI reunião ordinária da RED, realizada no dia 10 de setembro de 2025, por sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12, cujo seguimento realiza o FCCP.

• **Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO)**

O GMC tomou nota dos resultados da XLI reunião ordinária da REDPO, realizada no dia 30 de setembro de 2025, por sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12, cujo seguimento realiza o FCCP.

**• Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho e Relatórios de Cumprimento (Decisão CMC Nº 36/10)**

O GMC aprovou os Programas de Trabalho 2025 - 2026 do SGT N° 3 (*Addendum* da CA), do SGT N° 14, da REDPO, da REMPM (CDH, SCLH, SPPL-MAP, CCOT, SDI, SCTN, SCAF e CCJIN) **(Anexo VII)**.

O GMC acordou manter em seu âmbito os Programas de Trabalho 2025-2026 da REMPM (SCG e SCTPTIM-FMR).

Com relação aos Programas de Trabalho 2025 - 2026 da REAF e suas Comissões (CEG, CATRA, CFCAM, CACCGR, CJR, CRC e CAG,) o GMC tomou nota da XLIII reunião da REAF (item 6), segundo a qual serão elevados novos programas de trabalho para serem oportunamente considerados pelo GMC.

O GMC tomou nota do Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2023-2024 do SGT N° 17 e os Relatórios Semestrais de Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2025 - 2026 correspondentes ao primeiro semestre do ano 2025 do SGT Nº 3 (CIA, CJ, CBUI, CG, CA, CM, CEEE e CEC), SGT Nº 11 (COPROSAL, SCOCOSME, SCOPSICO, SCODOMIS, SCOPROME, SCOFARMA, SCOARFAR, COSERATS, SCOEJER e COVIGSAL), RED e RECAM e o Relatório correspondente ao segundo semestre do ano 2025 da RED **(Anexo VIII)**.

O GMC acordou manter em seu âmbito os Relatórios Semestrais de Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2025 - 2026 correspondentes ao primeiro semestre do ano 2025 do SGT Nº 1 (CTAP, CTRc, CTRd e CTSPT), SGT Nº 5 (CIIT e CETM), SGT Nº 10 (COPRIT, CSPS, CETSS, CETSP, CETFP, RETP, UEPETI, OMTM e CG) e SGT N° 11 (SCOCONTS).

Ademais, o GMC reiterou a instrução aos órgãos e foros para elaborar seus Programas de Trabalho 2025-2026 no módulo Programas de Trabalho digital do Sistema de Informação MERCOSUL (SIM) aos seguintes foros: SGT Nº 12, SGT Nº 15, SGT Nº 16, REES e REJ.

1. **APROVAÇÃO DE NORMAS**

O GMC aprovou as Resoluções Nº 17/25 a Nº 20/25 **(Anexo III)**.

O GMC acordou retornar à RECYT o projeto de Recomendação “Ciência aberta com equidade e impacto regional no MERCOSUL”, bem como à REAF o projeto de Recomendação “Bases de Agroecologia na Agricultura Familiar no MERCOSUL” **(Anexo IX – RESERVADO)**.

1. **DATAS E LOCAL DA REUNIÃO DE CÚPULA**

A PPTB recordou proposta de que a LXVII Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC) seja realizada no dia 1º de dezembro de 2025 e a Reunião de Cúpula no dia 2 de dezembro de 2025, no Palácio Itamaraty, em Brasília. As demais delegações informaram que estão em processo de consultas às agendas de suas autoridades.

1. **OUTROS**
   1. **Junta de Avaliação**

O GMC tomou conhecimento da Ata Nº 01/25 da Junta de Avaliação (Nota PPTB Nº 13/2025 – 22/7/25), realizada em Montevidéu o dia 14 de julho de 2025, em cumprimento ao disposto nos artigos 120 e 121 da Decisão CMC Nº 15/15. Nesse sentido, o GMC aprovou a promoção de grau dos funcionários listados na referida Ata, a partir de 1º de janeiro de 2026, com a respectiva antiguidade nos cargos que atualmente ocupam.

**PRÓXIMA REUNIÃO**

A PPTB informou que convocará a próxima reunião do GMC para os dias 3 e 4 de novembro de 2025.

**ANEXOS**

Os Anexos que fazem parte da Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo I** | Lista de Participantes |
| **Anexo II** | Agenda |
| **Anexo III** | Resoluções GMC N° 17/25 a 20/25 |
| **Anexo IV** | **RESERVADO** - Projeto de Decisão “Estratégia do MERCOSUL para o Combate ao Crime Organizado” (EMCCRO) |
| **Anexo V** | **RESERVADO** - Apresentação Otimização dos Espaços Institucionais MERCOSUL–PARLASUL |
| **Anexo VI** | Relatório do Embaixador Antonio Simões, no exercício da Presidência *Pro Tempore* da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) sobre as atividades desenvolvidas pela CRPM durante o segundo semestre de 2025 |
| **Anexo VII** | Programas de Trabalho 2025 - 2026 do SGT N° 3 (*Addendum* da CA), do SGT N° 14, da REDPO, da REMPM (CDH, SCLH, SPPL-MAP, CCOT, SDI, SCTN, SCAF e CCJIN) |
| **Anexo VIII** | Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2023-2024 do SGT N° 17 e os Relatórios Semestrais de Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2025 - 2026 correspondentes ao primeiro semestre do ano 2025 do SGT Nº 3 (CIA, CJ, CBUI, CG, CA, CM, CEEE e CEC), SGT Nº 11 (COPROSAL, SCOCOSME, SCOPSICO, SCODOMIS, SCOPROME, SCOFARMA, SCOARFAR, COSERATS, SCOEJER e COVIGSAL), RED e RECAM e o Relatório correspondente ao segundo semestre do ano 2025 da RED |
| **Anexo IX** | **RESERVADO** - Projetos de Recomendação “Ciência aberta com equidade e impacto regional no MERCOSUL” da RECYT e “Bases de Agroecologia na Agricultura Familiar no MERCOSUL da REAF |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação da Argentina**  Fernando Brun | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Brasil**  Francisco Cannabrava |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Paraguai**  Patricia Frutos Ruiz | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Uruguai**  Paola Repetto |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação da Bolívia**  Delia Pinto |  |